GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento ao **EDITAL REFORMULADO DE LICITAÇÃO Nº 20170001/CEGÁS, REGIDO PELA LEI 13.303/2016,** cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS, AUDITORIA INTERNA, CONTROLES INTERNOS E *COMPLIANCE* DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, TENDO COMO BASE A LEI Nº 13.303/2016 E OUTRAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, TAIS COMO A INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2016, DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, OS NORMATIVOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E DA UNIÃO E OS NORMATIVOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Às 15 horas do dia 3 de outubro de 2018, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 32.557/2018 para dar prosseguimento à Licitação acima referenciada. A sessão foi iniciada com a presença de Maria Crismanda Oliveira Barbosa, como Presidente em exercício, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Rosangela Maria Maia Rosa, como membros e dos representantes legais das licitantes: **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.,** o Sr. Roberto José da Silva Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 227003524 – SSP-SP e **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.,** a Sra. Layane Almeida de Matos, portadora da Carteira de Identidade RG n º 2007009245926 – SSPDS-CE Preliminarmente vale registrar que as Propostas de Preços das empresas: **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., MACIEL AUDITORES S/S** e **MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA.** foram prorrogadas e revalidadas, por iguais e sucessivos períodos e da **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.,** por mais sessenta dias, conforme consta nos autos do processo licitatório. A Comissão, embasada no Parecer Técnico da CEGAS, constante nos autos do Processo, **CLASSIFICOU**, por cumprir as exigências do edital, as Propostas Técnicas dos licitantes abaixo relacionados, conforme a seguir descrito:

Nº	LICITANTES	ÍNDICE TÉCNICO (IT)	PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT)	JULGAMENTO
01	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.	1,00	81	CLASSIFICADA
02	ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	0,85	69	CLASSIFICADA
03	MACIEL AUDITORES S/S	0,79	64	CLASSIFICADA
04	MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA.	0,77	62	CLASSIFICADA

Vale esclarecer que a contagem de pontos individualizada dos licitantes, nos termos do Edital, encontra-se detalhada no Parecer da **CEGÁS** que ora subsidia a presente Ata, constante nos autos do processo licitatório. Dando prosseguimento ao certame licitatório, após expor aos licitantes os envelopes em que foi constatada a inviolabilidade dos lacres, a Comissão abriu os envelopes das Propostas de Preços dos licitantes cujas Propostas Técnicas foram classificadas e fez a leitura em voz alta dos preços globais, conforme detalhado no quadro abaixo:

Nº	LICITANTES	PREÇO GLOBAL
01	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.	390.000,00
02	MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA.	393.530,00
03	MACIEL AUDITORES S/S	443.400,00
04	ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	487.000,00

As Propostas de Preços foram rubricas pela Comissão e pelos representantes legais (dos licitantes) acima descritos. O julgamento dessa fase será divulgado em uma nova sessão pública, em data a ser marcada, oportunidade em que será dada ciência aos licitantes com a devida antecedência mediante notificação por e-mail. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelos representantes legais acima mencionados. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site:www.pge.ce.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

Maria Crismanda Oliveira Barbosa
MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA
Presidente em exercício

MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO
Membro

ROSANGELA MARIA MAIA ROSA
Membro

ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Layane Almeida de Matos
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.